POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

Aprovo

2024 / 10 / 29

João Moutão
(Presidente do IPSantarém)

EDITAL FSBC n.º 03-ESES - Ano letivo 2024/25

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Unidade Orgânica proponente: Escola Superior de Educação de Santarém

Local de prestação da colaboração: IPSantarém- ESES

Funções de colaboração a desempenhar: acompanhar o estudante com deficiência física, sensorial ou outra, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, nas atividades de apoio ao nível: a) das deslocações dentro do campus do IPSantarém (ex. escola, refeitório/bar).

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: Estudante da ESES do IPSantarém, com competências ao nível das relações interpessoais, sentido de responsabilidade, empatia, motivação e autonomia.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total	Orientador
01/ESES/2024	novembro de 24 a junho 25	Flexível	20	1	20	200	Cristina Ferreira

A manifestação de interesse às ofertas a Bolsa de Colaboração devem ser submetidas, pelo estudante, no Portal SASocial, após submissão da sua candidatura no microserviço – bolsas de colaboração em: https://sasocial.sas.ipsantarem.pt/ **acompanhadas de *curriculum vitae*, *mod. Europass*, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de lançamento da oferta.**
Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em https://www.ipsantarem.pt/sas/bolsas-de-colaboracao/

Data: 2024 / 10 / 28	**O Responsável da Unidade Orgânica/Serviço** George Camacho Diretor da ESES

Critérios de seleção e seriação:
A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de análise e seleção são os estabelecidos no artigo 11.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL